



No ventre te conheci: uma abordagem histórico-filosófica do debate contemporâneo acerca do aborto sob uma perspectiva cristã

In the womb I knew you: a historical-philosophical
approach to the contemporary debate about
abortion under a Christian perspective

*Djesniel Stheieny Krause**

GERAR

*Samara Glícia Alves de Souza Oliveira Krause***

Recebido em: 28/05/2024. Aceito em: 16/06/2024.

Resumo: *O presente artigo aborda, sob uma perspectiva ética, a prática da interrupção voluntária da gravidez – modalidade de aborto que tem causado controvérsia em diversas sociedades ao longo do tempo. Apresentar-se-á a percepção desse tema em determinadas fases da história, para em seguida discutir argumentos filosóficos voltados à defesa do valor intrínseco do ser humano desde a concepção como justificativa para a oposição à supramencionada prática, sendo então propostas formas alternativas de lidar com esse problema*

* Master of Business Administration em Gestão de Pessoas (Anhanguera Educacional, Joinville, 2015). Especialista em Cristianismo e Política (Seminário Teológico Jonathan Edwards, Caruaru, PE, 2022). Especialista em Teologia, Bíblia e Missão (Faculdade Luterana de Teologia, São Bento do Sul, SC, 2017). Bacharel em Teologia (Centro Universitário Internacional, Garuva, SC, 2017). Bacharel em Administração (Universidade da Região de Joinville, SC, 2014). Docente na GERAR: Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional.

E-mail: djesniel@yahoo.com.br.

** Especialista em Tradução de Inglês (Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 2023). Especialista em Cristianismo e Política (Seminário Teológico Jonathan Edwards, Caruaru, PE, 2022). Especialista em Literatura em Língua Inglesa (Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, 2020). Graduada em Filosofia (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, Caruaru, PE, 2017).

E-mail: samara_krause@yahoo.com.

Dossiê





que aflige indivíduos e despedaça comunidades inteiras e que por isso requer atenção, estudo, compaixão e ação.

Palavras-chave: aborto; moralidade; vida humana.

Abstract: *This article approaches, from an ethical perspective, the practice of voluntary interruption of pregnancy – a kind of abortion that has caused controversy in several societies over time. The perception of this theme in certain phases of history will be presented, and then we will propose philosophical arguments aimed at the defence of the intrinsic value of human beings since conception as a justification to oppose the aforementioned practice, as well as alternative ways of dealing with this problem that afflicts individuals and shatter entire communities and therefore requires attention, study, compassion, and action.*

Keywords: abortion; morality; human life.

Introdução

O dicionário Michaelis define o termo médico aborto como “interupção prematura, natural ou artificial, do processo de gestação causando a expulsão do feto antes que este possa sobreviver fora do útero.”¹

O aborto natural ou acidental, também chamado de espontâneo, acontece por causas alheias à vontade humana, não sendo, portanto, matéria de debate ético. No entanto, o aborto artificial, aquele provocado conscientemente pela gestante ou terceiros, é um assunto de interesse ético e científico para a sociedade, posto que se trata da exposição de vidas humanas ao risco (no caso da gestante) e à morte (no caso do embrião ou feto e, por vezes, da mulher que acaba sendo vítima de procedimentos malsucedidos).

O aborto induzido pode ter por motivação a preservação da vida ou da integridade física da mulher, o que é chamado de aborto terapêutico ou necessário, modalidade esta que é legalizada sem grandes (mas não totalmente sem) controvérsias em vários países, inclusive no Brasil (conforme artigo 128 do Código Penal), e este não será debatido no presente trabalho. O aborto artificial por outros motivos é considerado crime de acordo com o Código Penal brasileiro em seus artigos 124 até 127, sendo tratado como lesão corporal de natureza grave.

¹ MICHAELIS: Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2024. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=aborto>. Acesso em: 26 maio 2024.



Sempre foi um tema controverso. Apesar de algumas sociedades, do Oriente ao Ocidente, permitirem a prática, a aceitação não era unânime e os motivos para aceitar ou se opor eram diversos. Existem vários motivos por trás da defesa do aborto induzido: se atualmente, devido ao avanço científico-tecnológico, podemos apontar o uso do material proveniente do aborto para uso na indústria cosmética², a liberdade irrestrita da mulher em relação ao próprio corpo como conquista do movimento feminista, ou a manipulação psicológica e até opressão física às quais mulheres são expostas, na Antiguidade não faltavam justificativas, como esboçado por Paul Carrick ao se referir aos gregos:

*As razões típicas incluíam: (1) o desejo de preservar o que algumas mulheres viam como sua beleza sexual, oposta à maternal; (2) o desejo de evitar a inconveniência pessoal e perda de liberdade associadas ao cuidado de crianças pequenas; (3) o desejo de evitar pobreza ocasionada pelos custos adicionais relacionados aos cuidados infantis; (4) o desejo de limitar a competição por recursos limitados ao limitar o tamanho da população da comunidade; (5) o desejo de ter crias masculinas em maior proporção que as crias femininas devido às vantagens militares e econômicas; (6) o desejo de livrar a sociedade de futuros cidadãos que, por terem nascido fracos, ou defeituosos, são considerados pesos desnecessários para si mesmos ou para a sociedade; (8) o desejo de esconder o adultério; e (9) o desejo de proteger a família e a propriedade de alguém de um herdeiro de legitimidade duvidosa.*³ (tradução nossa).

O presente artigo tem por objetivo examinar a temática do aborto e apresentar uma defesa consistente contra tal prática. Para tal, o trabalho

² SOMASHEKHAR, Sandhya; PAQUETTE, Danielle. Undercover video shows Planned Parenthood official discussing fetal organs used for research. *The Washington Post*, Washington D.C., 14 de jul. de 2015. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/politics/undercover-video-shows-planned-parenthood-exec-discussing-organ-harvesting/2015/07/14/ae330e34-2a4d-11e5-bd33-395c05608059_story.html. Acesso em: 13 jun. 2024.

³ "The typical reasons included: (1) the desire to preserve what some women viewed as their sexual, as opposed to their maternal beauty; (2) the desire to avoid the personal inconvenience and loss of freedom associated with caring for very young children; (3) the desire to avoid poverty occasioned by the added material costs of child care; (4) the related desire to limit competition for scarce resources by limiting the size of their community's population; (5) the desire to have male offspring in greater proportion than female offspring based on perceived military and economic advantages; (6) the desire to rid society of future citizens who, because they are born weak, or defective, are considered to be a worthless burden to themselves or society; (8) the desire to conceal adultery; and (9) the desire to protect one's family or estate from a child of doubtful legitimacy." CARRICK, Paul. *Medical ethics in the ancient world*. Washington: Georgetown University Press, 2001. p. 117-18.



encontra-se dividido em quatro capítulos. O primeiro propõe-se a abordar o tema sob a perspectiva histórica, apresentando as diferentes formas com que o aborto foi encarado ao longo dos séculos, com um enfoque especial para os antigos gregos e romanos e para os movimentos feministas do século XX.

O segundo capítulo tratará acerca do valor intrínseco da vida humana. Defender-se-á a sacralidade da vida humana baseada no fato da criação especial do ser humano à imagem de Deus e de forma ainda mais profunda na encarnação de Jesus Cristo. O capítulo também abordará as implicações éticas e as catástrofes históricas decorridas da negação do valor intrínseco da vida humana, com um enfoque especial nos genocídios do século XX.

O terceiro capítulo cuidará de demonstrar que também o embrião ou feto em formação é um ser humano, e, portanto, possui valor moral que lhe é próprio. Também será apresentada e refutada a distinção feita entre *ser humano* e *pessoa* humana, onde apenas a pessoa humana é que seria portadora de valor moral.

Já o último capítulo propõe-se a apresentar maneiras alternativas da sociedade – e não apenas a gestante – lidar com essa problemática de maneira prática e ética, promovendo o fortalecimento das comunidades e a valorização da vida humana.

1 Aborto: uma abordagem histórica

É um erro comum pensar que esse assunto é um tema moderno: existem relatos sobre aborto induzido e debates acerca do assunto desde os primórdios da civilização humana. Em seu livro *A mão de Deus*, o médico Bernard Nathanson afirma que “Já no ano de 2737 a.C., atribuiu-se ao imperador Shen Yung uma prescrição para provocar aborto. [...]. Nos papiros de Ebers, os egípcios discorrem longamente sobre como provocar o aborto com drogas e ervas”⁴.

Na Grécia antiga, o aborto provocado era considerado um direito – direito este defendido por filósofos influentes da época. O teólogo americano R.C. Sproul diz que:

⁴ NATHANSON, Bernard N. *A mão de Deus: o ex-rei do aborto fala da própria vida (e da indústria do assassinato de bebês)*. Tradução Matheus Leme. São Paulo: Quadrante Editora, 2020. p. 111.



O mundo antigo estava dividido em relação ao aborto. Os gregos debateram de forma extenuante esse assunto e são considerados pioneiros na legalização do aborto. [...] Platão recomenda tanto aborto quanto infanticídio quando fosse necessário para avançar os interesses do estado. No entanto, apesar dos filósofos gregos normalmente apoiarem o aborto, a comunidade médica tinha a tendência de se opor.⁵ (tradução nossa).

Enquanto que “para os pitagóricos, a vida humana começava na concepção”⁶ (tradução nossa), para Aristóteles, levava certo tempo até que o feto pudesse ser considerado uma forma de vida. Em seu tratado intitulado *Política*, escreveu:

Sobre o número de filhos (porque o número de nascimentos deve sempre ser limitado), se os costumes não permitem que sejam abandonados, e se alguns casamentos são tão fecundos que ultrapassam o limite fixado de nascimentos, é preciso provocar o aborto antes que o feto receba animação e vida. Com efeito, só pela animação e pela vida se poderá determinar se existe ou não crime.⁷

Nesse caso, o motivo para a legalização do aborto era, portanto, político: a manutenção da organização e do poderio do Estado requeria controle populacional por questões de regulação de recursos e da garantia da segurança pública, sendo a vida individual e os afetos familiares menos importantes do que a identidade nacional personificada no Estado-nação. Como consequência, tal debate filosófico e jurídico permitiu que vidas fossem tiradas por não serem consideradas vidas humanas dignas da proteção do Estado. Vale notar também que aborto e infanticídio andavam de mãos dadas na Antiguidade.

Hipócrates, grego considerado o pai da medicina moderna ocidental – aquele que separou a prática médica da prática esotérico-religiosa, se opunha à indução irrestrita do aborto em gestantes, ainda que a mesma fosse legalizada. O famoso Juramento de Hipócrates, escrito que tem sido

⁵ “The ancient world was divided over abortion. The Greeks debated the issue strenuously and are considered pioneers in legalized abortion. [...]. Plato recommended both abortion and infanticide when it was necessary to advance the interests of the state. However, though Greek philosophers tended to support abortion, the medical community tended to oppose it”. SPROUL, R. C. *Abortion: a rational look at an emotional issue*. Sanford: Reformation Trust Publishing, 2010. p. 42.

⁶ “For the Pythagoreans, human life was said to begin at conception.” CARRICK, 2001, p. 137.

⁷ ARISTÓTELES. *A política*. Tradução Nestor Silveira Chaves. São Paulo: Escala Educacional, 2006. p. 138.



adaptado ao longo do tempo e repetido por estudantes de medicina em diversos países, diz que: “Eu não darei para uma mulher pessário que possa causar aborto”⁸ (tradução nossa).

Apesar de alguns estudiosos questionarem o pensamento de Hipócrates e apresentarem interpretações linguísticas alternativas, as traduções mais clássicas concordam com essa perspectiva. Paul J. Carrick afirma que o Juramento de Hipócrates impõe “[...] restrições ao aborto e à eutanásia” (tradução nossa)⁹, além de ser digno de nota que o corpo hipocrático foi escrito por diversos autores além do médico que deu nome à tal escola de medicina e que os métodos abortivos registrados são mais descrições do que recomendações. Cabe reparar que, ainda que o médico grego não tenha deixado clara sua opinião acerca do embrião ou feto, havia, no mínimo, uma preocupação com a saúde e com a integridade física da mulher.

Na época, era comum que as mulheres trocassem entre si as receitas de métodos anticoncepcionais e abortivos, geralmente com o uso de ervas que podiam causar problemas de saúde na mulher, especialmente inflamações nos órgãos genitais e infertilidade. A literatura hipocrática apresenta um claro compromisso ético com a vida humana, o que justifica a restrição da prática abortiva pelos danos que esta pode causar à vida da gestante, independente do que pode acontecer com o fruto da contracepção.

Com o avanço da medicina, é possível apontar razões para concordar com a cautela hipocrática acerca da saúde feminina, deixando, por hora, fora do debate a questão do embrião ou feto:

Dentre os riscos de saúde física relacionados ao aborto, a literatura médica destaca maiores riscos de câncer de mama, infecções diversas, Doença Inflamatória Pélvica (DIP), sepse por Clostridium perfringens, Clostridium sordellii Escherichia coli e Streptococcus B, infertilidade, gravidez ectópica, cérvix incompetente, parto prematuro em futuras gestações; e, na esfera psicológica, pesquisas alertam sobre depressão crônica, comportamento suicida, alcoolismo, uso de drogas, transtornos de ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT ou PTSD na sigla em inglês), sentimento de culpa, transtornos do sono, pesadelos, pensamentos intrusivos e angustiantes, evasão de sintomas, alterações negativas de pensamento e humor, sintomas de hipervigilância, impru-

⁸ “I will not give to a woman a pessary to cause abortion”. HIPÓCRATES *apud* CARRICK, 2001, p. 111.

⁹ “[...] restrictions against abortion and euthanasia”. CARRICK, 2001, p. 115.



*dência e comportamentos autodestrutivos, tentativas ou realização de suicídio, entre outros.*¹⁰

Ainda tratando do mundo antigo, Sproul nos diz que “a lei romana, em sua maioria, não proibia o aborto, pois o feto não era considerado uma pessoa. Alguns filósofos, como Cícero, apresentaram objeções a isso, mas a lei romana não foi alterada”¹¹ (tradução nossa). Sobre a percepção que as pessoas têm do embrião ou feto, seja nos dias de hoje ou na antiguidade, que leva ao desenvolvimento de leis pró-aborto ou à apatia, o mesmo pensador explica que:

*Muitas pessoas não consideram fetos como pessoas de forma alguma, ou ao menos não têm certeza se fetos são pessoas. Os não-nascidos permanecem como “coisas” anônimas que são descartadas. Fetos não têm nomes. Eles não têm biografia pessoal. A tendência é que eles sejam apresentados à mente do público como entidades abstratas.*¹² (tradução nossa).

Além das preocupações médicas, motivos políticos também influenciaram a contraposição ao aborto na Antiguidade: a queda do índice populacional na Macedônia, fez com que Filipe V (238-179 a.C.) ficasse tão preocupado que “[...] ele criou uma lei proibindo a voluntária limitação da família por contracepção, aborto, ou infanticídio”¹³ (tradução nossa), lei esta que foi eficaz ainda durante seu governo. Na Grécia, no mesmo período, o declínio populacional também preocupou o geógrafo e historiador Políbio, que “[...] escrevendo por volta de 150 a.C., estava bem consciente da popularidade da prática de limitação da família. Ele amargamente protestou e escreveu em tom alarmante sobre o resultado da depopulação”¹⁴.

¹⁰ DEROSA, Marlon; GARCIA, Lenise. *Abortos forçados: como a legalização do aborto tira das mulheres seus direitos reprodutivos*. Florianópolis: Estudos Nacionais, 2019. p. 95.

¹¹ “Roman law, for the most part, did not outlaw abortion, as the fetus was not considered a living person. Some philosophers, such as Cicero, objected to this, but Roman law was not changed”. SPROUL, 2010, p. 43.

¹² “Many people do not consider fetuses to be people at all, or at least they are not sure whether fetuses are people. The unborn remains anonymous “things” that are discarded. Fetuses have no names. They have no personal biographies. They tend to be presented to the public mind as abstract entities”. SPROUL, 2010, p. 39.

¹³ “[...] he created a law forbidding the willful limitation of the family by contraception, abortion, or infanticide”. CARRICK, 2001, p. 122.

¹⁴ “[...] writing about 150 B.C., was well aware of the widespread practice of family limitation. He complained bitterly and wrote in alarming tones about the resulting depopulation”. CARRICK, 2001, p. 122.



Com a ascensão do cristianismo durante o domínio do imperador Constantino I, a legislação acerca do aborto induzido no mundo ocidental começou a mudar. “De fato, a história revela que onde a influência judaico-cristã foi sentida nas políticas públicas nacionais, a tendência foi incluir o nascituro sob o conceito geral de santidade da vida”¹⁵ (tradução nossa). Paul J. Carrick conta ainda que “só após o quarto século da era cristã foi que os imperadores romanos começaram a promulgar leis voltadas à proteção da vida das crianças nascidas livres, ao menos”¹⁶ (tradução nossa).

Apesar de não sem controvérsias, da Idade Média em diante, o aborto provocado por motivos outros que não a preservação da vida materna passou a ser considerado crime na maior parte do mundo – inicialmente na Europa, depois em outros continentes devido à sua influência econômica, religiosa e cultural. Vale notar que a discussão passou a deter-se principalmente em torno da alma, como por exemplo, o tipo de alma e quando esta passaria a fazer parte do ser humano. Pode-se mencionar a exposição que o teólogo Tomás de Aquino faz na questão XI de seu tratado *Questões disputadas sobre a alma*, no qual entende-se que na fase embrionária o embrião não seria ainda dotado de alma racional, pensamento este baseado na metafísica aristotélica. Nas palavras do teólogo: “[...] a alma vegetativa existe primeiro no sêmen, mas se remove no processo da geração, e a sucede outra, que não é só vegetativa, mas também sensitiva; novamente, removida esta, agrega-se outra, que é ao mesmo tempo vegetativa, sensitiva, e racional”¹⁷.

Demoraria até o final do século XIX para o aborto voluntário voltar a chamar atenção. Isso aconteceu devido à ascensão do pensamento eugênico, associado à biologia de viés darwinista, que, visando a criação de uma sociedade ideal, pregava o controle populacional e a extinção dos humanos considerados inaptos. Nos Estados Unidos (país que viria a desempenhar forte papel de influência cultural após as grandes guerras), “Margaret Sanger foi a fundadora do movimento moderno pelo controle da natalidade e uma franca proponente da eugenia. [...] Sanger acreditava

¹⁵ “Indeed, history reveals that where Jewish and Christian influence was felt on national policies, the tendency was to include the unborn under the general concept of the sanctity of life”. SPROUL, 2010, p. 43.

¹⁶ “It was not until the fourth century A.D. that Roman emperors began to enact measures that sought to protect the lives of free-born infants, at very least”. CARRICK, 2001, p. 117.

¹⁷ TOMÁS DE AQUINO, Santo. *Questões disputadas sobre a alma*. Tradução Luiz Astorga. São Paulo: É Realizações, 2012. p. 241.



que todos os males advinham das famílias numerosas”¹⁸. No ano de 1921, Sanger criou um grupo chamado *American Birth Control League* (Liga Americana de Controle de Natalidade), que mais tarde se transformou na rede de clínicas de aborto *Planned Parenthood*, presente em vários países, organização que atua como promotora do aborto voluntário. Sanger dedicou-se a promover métodos anticoncepcionais e abortivos, visando alterar o rumo da moral norte-americana imbuída de valores judaico-cristãos. Ela veria os efeitos de seu ativismo nas décadas subsequentes.

*Margaret Sanger viveu para ver o desenvolvimento da primeira pílula anticoncepcional em 1960 – algo pelo qual ela trabalhou. Ela morreu em 1966, ano em que a administração de [Lyndon] Johnson incorporou o “planejamento familiar” em sua política externa e nos programas de saúde doméstica e bem-estar social nos Estados Unidos.*¹⁹

Na segunda metade do século XX, a percepção social e jurídica em relação ao aborto começou a mudar:

*Em meados dos anos 1960, publicou-se o modelo do American Law Institute (ALI) sobre o aborto, autorizando-o em caso de gravidez incestuosa, estupro, deformidade fetal (sem especificar o quão grave) ou condições clínicas ligadas à gravidez que médicos sensatos atestassem ser um risco à vida ou à saúde da mãe.*²⁰ (grifos do autor).

Aos poucos, também outros países ocidentais começaram a diminuir as restrições ao aborto voluntário: “Em 1968, a Grã-Bretanha entrou no jogo com um estatuto abortista permissivo. [...] os médicos britânicos não precisavam respeitar nenhum limite de idade gestacional para interromper uma gravidez”²¹.

Esse aparente regresso ao mundo antigo – contrário à evolução moral e social esperada com o advento da ciência moderna, especialmente da embriologia, teve seu ápice com a decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos da América conhecida como caso *Roe vs. Wade*, em 1973: a partir de então, os estados americanos não poderiam proibir o aborto feito durante o primeiro trimestre de gestação e, a partir do segundo trimestre, poderiam

¹⁸ McCULLEY, Carolyn. *Feminilidade radical: fé feminina em um mundo feminista*. Tradução D&D Traduções. São José dos Campos: Editora Fiel, 2017. p. 218-19.

¹⁹ McCULLEY, 2017, p. 225.

²⁰ NATHANSON, 2020, p. 99.

²¹ NATHANSON, 2020, p. 100.



fazer apenas pequenas restrições, sendo a proibição permitida (exceto nos casos de aborto necessário) somente no último trimestre.

Dois anos antes, “o dr M. Winnick reconhecia que a fase de crescimento mais acelerado, no que se refere ao peso e ao conteúdo proteico do embrião, se dava nos primeiros dezessete a dezenove dias após a fertilização”²², e, ainda na década de 1970, a máquina de ultrassom passou a ser usada amplamente, abrindo “uma janela para o útero”²³, o que permitiu a visualização do desenvolvimento embrionário e fetal, indo de encontro à ideia de que o embrião não poderia ser ainda considerado como vida.

Ainda assim, a influência cultural da decisão *Roe vs. Wade*, divulgada especialmente por ativistas feministas populares na época como a jornalista Gloria Steinem, foi imensa e moldou a visão do jovem ocidental sobre o assunto – visão esta formada com base na defesa da privacidade e da liberdade de escolha, e não do valor intrínseco da vida humana. Nas palavras do consultor jurídico Eduardo Cabette, em sua obra *Judicialização do aborto: o direito em caminhos tortos*:

*Os mesmos que advogam o secularismo e o cientificismo, renegam as verdades reveladas pela moderna genética e biologia, bem como as imagens concretas e irrefutáveis tornadas possíveis por meio de aparelhos como o ultrassom. Preferem manterem-se cegos num primitivismo autoimposto a fim de não abrirem mão de suas intocáveis vontades.*²⁴

Apesar da decisão *Roe vs. Wade* ter sido revogada pela Suprema Corte em junho de 2022²⁵, seu legado permanece forte.

Gradativamente, as restrições ao aborto foram caindo em diversos países. No Brasil, país majoritariamente cristão, a população rejeita a descriminalização do aborto. No entanto, tentativas de descriminalizar o aborto têm sido feitas por grupos ativistas feministas e também por partidos políticos, sendo o caso mais notório a ADPF (arguição de descumprimento de preceito fundamental) 442, o que demonstra a urgência em tratar do tema em seus diversos aspectos.

²² NATHANSON, 2020, p. 115.

²³ NATHANSON, 2020, p. 145.

²⁴ CABETTE, Eduardo. *Judicialização do aborto: o direito em caminhos tortos*. Florianópolis: ID Editora, 2020. p. 35.

²⁵ JACKSON, Nate. Babies win: supreme court strikes down Roe. *The Patriot Post*, 2022. Disponível em: <https://patriotpost.us/articles/89367-babies-win-supreme-court-strikes-down-roe-2022-06-24>. Acesso em: 26 maio 2024.



2 O valor moral intrínseco da vida humana: uma perspectiva cristã

A primeira questão a ser analisada é sobre o valor moral intrínseco da vida humana. Como já se demonstrou, nem todas as culturas em todos os tempos deram o devido valor à vida humana, vendo-a como um meio para um fim, ao invés de um fim em si mesma. As sociedades de matriz cultural judaico-cristãs, em contrapartida, assumiram proposições filosóficas e teológicas que afirmam o valor intrínseco do ser humano, firmados na criação do homem à imagem de Deus e de forma ainda mais enfática na encarnação do próprio Deus como ser humano. Conforme escreve Vishal Mangalwadi, “a descida de Deus é a elevação do homem”²⁶.

Assim, a base mais firme e eficaz para a afirmação do valor da vida humana parece repousar sobre a existência de Deus e a veracidade das proposições da fé cristã. De acordo com Carl Trueman, “se Deus não existe, então os homens e as mulheres não podem ser feitos à Sua imagem e não são, portanto, obrigados a agir de acordo com essa imagem”²⁷ (tradução nossa) e R.C. Sproul acrescenta que “A criação à imagem de Deus é o que diferencia os humanos de todas as outras criaturas. A marca da imagem e semelhança de Deus conecta Deus e a humanidade de forma única”²⁸ (tradução nossa). A negação, porém, de tais valores morais intrínsecos para a vida humana podem resultar em uma aceitação intelectual e prática não apenas do aborto, mas também do infanticídio e de genocídios em massa como os realizados no século XX pela Alemanha nazista e pela União Soviética comunista.

Richard Weikart, em seu interessante estudo *De Darwin a Hitler*, no qual expõe as bases intelectuais e filosóficas eugenistas de Hitler e do nacional-socialismo, afirma que “a ideia irracional de manter essas pessoas vivas deriva da ética sobrenatural ultrapassada, [...]. Pelo que

²⁶ MANGALWADI, Vishal. *O livro que fez o seu mundo: como a Bíblia criou a alma da civilização ocidental*. Tradução Carlos Caldas. São Paulo: Editora Vida, 2012. p. 97.

²⁷ “If there is no God, then men and women cannot be made in his image and are not therefore required to act in accordance with that image”. TRUEMAN, Carl R. *Strange new world: how thinkers and activists redefined identity and sparked the sexual revolution*. Wheaton: Crossway, 2022. p. 62.

²⁸ “Creation in the image of God is what sets humans apart from all other creatures. The stamp of the image and likeness of God connects God and mankind uniquely”. SPROUL, 2010, p. 22.



parece, ao afastar a ética transcendente (isto é, cristã), o darwinismo abriu as portas para o homicídio”²⁹.

De uma perspectiva puramente naturalista, pode-se tentar argumentar em favor do valor moral da vida humana a partir da imposição de uma vontade geral que, sendo representada pelo poder do Estado, concede tal valor a cada indivíduo. Tal base, porém, é extremamente frágil e na verdade não passa de uma negação do valor *intrínseco* da vida humana, já que tal valor só tem a sua validade baseada na concessão do Estado. Conforme o filósofo brasileiro Francisco Razzo:

*A vontade geral não erra. É moral e politicamente infalível. Porém, em um contexto nihilista, como não há qualquer noção de bem objetivo fora do escopo da vontade geral, a decisão consensual de eliminar pessoas em benefício da saúde de todos não chega a ser tão absurda quanto a nossa sensibilidade possa sugerir à primeira vista.*³⁰

Nesta mesma direção, Abraham Kuypers, que foi primeiro-ministro dos Países Baixos, afirma que:

*[...] tão logo se afasta da segurança que a justiça encontra somente em Deus e em sua Palavra, os jurisperitos não são capazes de deduzir a justiça de outra fonte que não seja a tradição e o senso de justiça do povo. E uma vez que este senso é tão instável como as águas correntes de um rio, ele destrói rigorosamente a segurança do conceito de justiça.*³¹

Assim, faz-se necessária uma defesa de valores morais objetivos, que não dependem da inconstante vontade geral, mas sim da existência de Deus, cujos atributos morais são a base para a existência de tal padrão moral objetivo e por conseguinte, para os valores morais intrínsecos da vida humana. Citando mais uma vez Razzo:

Ninguém é sujeito de direito porque assim foi decretado pela vontade geral, mas porque possui propriedade intrínseca de ser pessoa e, precisamente por isso, participa como membro da comunidade moral. A dignidade não é um valor que se pode dar ou tirar de alguém por força da

²⁹ WEIKART, Richard. *De Darwin a Hitler: ética evolucionária, eugenia e racismo na Alemanha*. Tradução Jonathas Ramos de Castro. Campinas: Vide Editorial, 2021. p. 230.

³⁰ RAZZO, Francisco. *Contra o aborto*. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2021. p. 83.

³¹ KUYPER, Abraham. *Sabedoria e prodígios: graça comum na ciência e na arte*. Tradução Fabrício Tavares de Moraes. Brasília: Editora Monergismo, 2018. p. 99.



*linguagem retórica, do proselitismo ideológico e da autodeterminação de um consenso. A soberania absoluta da vontade popular é mito político.*³²

O ser humano possui um valor moral intrínseco: as pessoas não são valiosas em vista da sua utilidade, elas não são um meio para um fim, mas um fim em si mesmas. A partir da declaração universal dos direitos humanos, a comunidade internacional também reconhece este fato. Entretanto, resta ainda uma questão fundamental. Reconhecer o valor intrínseco da vida humana em si mesma ainda não é garantia de oposição ao aborto. Conforme lembra Yuval Noah Harari:

*Cristãos devotos opõem-se ao aborto, enquanto muitos liberais o apoiam. O cerne da questão é mais factual do que ético. Tanto cristãos como liberais acreditam que a vida humana é sagrada e que assassinato é crime hediondo. Mas discordam quanto a certos fatos biológicos: a vida humana começa no momento da concepção, no momento do nascimento ou em algum ponto intermediário? Na verdade, algumas culturas humanas sustentam que a vida não se inicia nem mesmo no nascimento. Segundo os Kung do deserto de Kalahari e vários grupos inuítes no Ártico, a vida humana só começa depois que o bebê recebe um nome. Quando nasce uma criança, os familiares esperam algum tempo antes de lhe darem um nome. Se decidem não ficar com o bebê (porque sofre de alguma deformidade ou por motivos econômicos), eles o matam. Contudo que o façam antes da cerimônia em que lhe é dado um nome, esse ato não é considerado assassinato. Pessoas de tais culturas podem muito bem concordar com liberais e cristãos em que a vida humana é sagrada e o assassinato é um crime terrível — e ainda assim sancionar o infanticídio.*³³

Resta ainda a discussão sobre o feto em formação ser considerado ou não um ser humano e, portanto, tal valor intrínseco da vida humana se estender também a ele.

3 É o feto em formação um ser humano?

Não há nenhum motivo científico ou médico para suspeitar que o feto em formação não seja em cada etapa de seu desenvolvimento, um

³² RAZZO, 2021, p. 92

³³ HARARI, Yuval Noah. *Homo Deus: uma breve história do amanhã*. Tradução Paulo Geiger. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. p. 196-97.



ser humano. Qualquer linha divisória que diferencie o embrião entre humano e não-humano será puramente arbitrária.

Desde a concepção, o embrião é um ser humano geneticamente completo. O desenvolvimento de suas características físicas tais como cor dos olhos, cor do cabelo, estrutura corporal, seu sexo (que depende do recebimento ou não do cromossomo Y) já estão definidas a partir da carga genética na concepção.

Algumas pessoas, buscando minimizar a atrocidade que é o aborto, tratam o feto em formação como um mero amontoado de células, e assim, consideram-no indigno de valores morais intrínsecos. Richard Dawkins, por um exemplo, afirma que “é difícil conciliar a atribuição de direitos especiais a células da espécie *Homo sapiens* com o fato da evolução”³⁴. Para Razzo, entretanto, “[...] não há nada mais estranho do que a expressão ‘apenas um amontoado de células’ para justificar o aborto”³⁵. E em seguida ele explica os motivos, “Essa expressão, além de minimizar os efeitos das consequências morais do aborto, anula a ideia de ordenamento e significado entre as ‘peças’ que compõem os organismos vivos e permitem a inteligibilidade do mundo”³⁶.

Outros ainda buscam fazer uma distinção entre *ser humano* e *pessoa humana*, onde apenas a pessoa humana, e não o ser humano, tem valor moral. Tal distinção, entretanto, não passa novamente da negação da pergunta inicial acerca do valor intrínseco da vida humana, uma vez que só possui valor aquele que é reconhecido pela vontade geral (ou seja, pelo poder do Estado) como *pessoa*! Os motivos que levam o Estado a reconhecer alguém como pessoa podem ser variados, mas em geral estão relacionados a capacidade de consciência. Razzo explica que:

*Segundo essa linha de pensamento, pessoas são seres humanos possuidores de preocupação e competência moral, autonomia e liberdade. Nenhum recém-concebido, embrião, feto ou até recém-nascido possui tais capacidades por causa do desenvolvimento precoce de suas funções. Por isso devem ser vistos apenas como seres humanos e não como pessoas.*³⁷

³⁴ DAWKINS, Richard. *Deus, um delírio*. Tradução Fernanda Ravagnani. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 386.

³⁵ RAZZO, 2021, p. 44.

³⁶ RAZZO, 2021, p. 44.

³⁷ RAZZO, 2021, p. 184.



Tal conceito de pessoa, é claro, gera diversos dilemas morais, uma vez que não apenas fetos e embriões não possuem tais funções, mas também pessoas muito idosas ou mesmo pessoas que apresentam incapacidades mentais e cognitivas. Conforme Razzo, “Quando a visão funcionalista desassocia ‘ser humano’ de ‘pessoa’, fazendo essa uma propriedade dos processos daquela, a conciliação dessas duas dimensões só pode ser arbitrária e baseada em critérios que variam conforme os interesses éticos e políticos de cada um”³⁸. Assim como nos movimentos pró-aborto do século XX, bem como Alemanha nazista, mais uma vez se está falando em eugenia e na sobrevivência do mais apto. Sobre isto, Weikart escreve:

*A eugenia dava ímpeto aos defensores da legalização do aborto. Muitos dos principais defensores do aborto – [Helene] Stöcker, [Adele] Schreiber, [Henriette] Fürth, [Oda] Olberg e outros – eram ávidos materialistas darwinianos que o viam não apenas como uma oportunidade de melhorar a condição das mulheres, mas também como um meio de aprimorar a raça humana e contribuir para o progresso evolucionário.*³⁹

Conforme afirma ainda Bernard Nathanson, médico ginecologista que durante muitos anos foi um expoente pela descriminalização do aborto nos Estados Unidos:

*A comunidade pró-vida não fica chapinhando em questionamentos esotéricos sobre o que constitui a pessoa e se a consciência de si é necessária para defini-la. Ela afirma muito simplesmente que somos todos seres humanos e que a pessoa não pode ser definida por nenhuma qualidade baseada em atributos físicos, em traços mentais ou em habilidades.*⁴⁰

Portanto, não se deve fazer tal distinção entre ser humano e pessoa humana, mas, antes, afirmar o valor moral intrínseco do ser humano, bem como o fato de que o feto em formação é ele próprio um ser humano.

4 Escolhas reais: soluções alternativas para o problema do aborto

O problema da interrupção voluntária da gravidez é extenso. Muitos são os fatores envolvidos e estes não devem ser ignorados no debate

³⁸ RAZZO, 2021, p. 215.

³⁹ WEIKART, 2021, p. 234-35.

⁴⁰ NATHANSON, 2020, p. 153.



público. Tornar o aborto um crime não resolve a aflição de mulheres que engravidam e, por razões socioeconômicas ou emocionais, não desejam continuar a gravidez. “Se um dia acabarmos com a batalha acerca do aborto [...], não será por vitória retórica, mas pelo trabalho árduo de resolver problemas que envolvem a gravidez não planejada”⁴¹ (tradução nossa). O esforço para educar mulheres em idade fértil é uma das alternativas: o mundo moderno tem propagado a noção de que o casamento monogâmico é opressivo e de que qualidades antes associadas à feminilidade, como a castidade e a modéstia, são ruins – uma perspectiva que tem levado mulheres à exposição sexual exagerada, inconsequente e até precoce. A cultura influencia o comportamento: uma cultura permissiva que apresenta métodos anticoncepcionais e abortivos como solução fácil para a gravidez indesejada torna a irresponsabilidade um valor e facilita o abuso, causando danos físicos e psicológicos às mulheres. Carolyn McCulley, em *Feminilidade Radical*, escreve que:

*Essa atitude descompromissada para com o sexo vem com um preço alto. Em março de 2008, os Centros de Controle de Doenças publicaram um estudo que chocou muitas pessoas: uma estimativa de uma em cada quatro (26 por cento) jovens mulheres entre a idade de catorze e dezenove anos nos Estados Unidos – ou 3,2 milhões de garotas adolescentes – está infectada com pelo menos uma das doenças sexualmente transmissíveis mais comuns.*⁴² (grifos do autor).

O combate à cultura da banalização do aborto é uma das formas de ajudar a evitar que mulheres se coloquem ou sejam colocadas em situação de risco. Para a mulher que não se encontra em situação de vulnerabilidade, mas pensa em abortar por questões relacionadas ao “[...] preconceitos contra a maternidade e a fecundidade, bem como o ordenamento de outros elementos da vida das mulheres em posição hierárquica superior à da maternidade e, conseqüentemente, da vida humana”⁴³, questões tais como “o estudo, o trabalho ou ‘aproveitar a juventude’”⁴⁴, a valorização da maternidade também pode contribuir para que a mulher mude de opinião e deixe de ver a gestação como algo danoso. Argumentos médicos

⁴¹ “If we are ever to end the abortion battle [...], it will not be through rhetorical victory, but through the hard work of wolving the problems involved in unplanned pregnancy”. MATHEWES-GREEN, Frederica. *Real choices: listening to women, looking for alternatives to abortion*. Linthicum: Felicity Press, 2013. p. 5.

⁴² McCULLEY, 2017, p. 293.

⁴³ DEROSA; GARCIA, 2019, p. 32.

⁴⁴ DEROSA; GARCIA, 2019, p. 32.



podem ser usados nesse sentido: “O nascimento de filhos é considerado também, pela mastologia e oncologia, como fator promotor da saúde sexual e reprodutiva da mulher, já que ter filhos reduz o risco de câncer de mama, como mostram inúmeras pesquisas científicas e é até mesmo divulgado na campanha Outubro Rosa”⁴⁵.

Derosa e Garcia (2019) argumentam que existem “os casos em que o aborto é uma decisão da mulher feita às pressas ou com poucas informações”⁴⁶. Esse tipo de situação exemplifica a importância de tratar do tema de forma pedagógica e não meramente ética e jurídica.

A mobilização social é também uma das maneiras de socorros mulheres que já se encontram grávidas e pensam em optar pelo aborto. Grupos de aconselhamento, arrecadação de doações e promoção da adoção fazem diferença na vida de mulheres vítimas de abuso e opressão, e/ou economicamente vulneráveis, bem como daquelas que sentem que a gravidez pode atrapalhar a carreira ou o relacionamento.

Frederica Mathewes-Green, autora do livro *Real Choices*, em seu trabalho como ouvinte e conselheira em grupos de apoio pós-aborto, observou que muitas mulheres alegavam que a solidão e a falta de apoio comunitário foram fundamentais para que elas optassem pelo procedimento:

*O aborto cresce do sentimento da mulher de que ela está só e sem apoio. A retórica dos defensores do aborto tenta tornar esse isolamento numa virtude ao proclamar sua autonomia: esse é o direito dela, o corpo dela, a decisão dela apenas. [...] Mulheres em nossos grupos pós-aborto dizem consistentemente que o que elas precisavam mais era de um amigo que pudesse prontamente ficar ao lado delas pelos continuamente espessos dias por vir.*⁴⁷(tradução nossa).

A autora, que por muitos anos pesquisou sobre aborto e trabalhou como conselheira em grupos de apoio espalhados pelos Estados Unidos da América, afirma que essa atitude de amizade não tem implicações

⁴⁵ DEROSA; GARCIA, 2019, p. 93.

⁴⁶ DEROSA; GARCIA, 2019, p. 17.

⁴⁷ “Abortion grows from a woman’s sense that she is alone and unsupported. Abortion-rights rhetoric tries to turn her isolation into a virtue by proclaiming her autonomy: it’s her right, her body, her decision alone. [...] Women in our post-abortion groups said consistently that what they needed most was a steady friend to stand by them through the increasingly-thicker days ahead”. MATHEWES-GREEN, 2013, p. 151.



políticas e não depende de burocracia: é um trabalho que excede posicionamentos e julgamentos e volta-se para a solução de uma demanda prática.

Tais alternativas podem contribuir para a diminuição dos índices de aborto (legais ou ilegais) por todo o mundo ao dar uma resposta efetiva e compassiva, trazendo harmonia às sociedades que atualmente se encontram em meio a acirradas disputas acerca dessa controvérsia que tem como consequência a perda de vidas humanas e a erosão do tecido social. Afinal, “qualquer sociedade que torna mães e filhos em inimigos está lentamente cometendo suicídio”⁴⁸, enquanto uma sociedade que valoriza a vida humana e atende às necessidades dos cidadãos, cresce e se fortalece. “Ser focado no outro em nossa cultura focada no eu é algo incomum”⁴⁹, mas, para além da divulgação científica e da discussão filosófica, é o cuidado com o próximo através das ações da sociedade civil que pode transformar vidas e comunidades inteiras.

Conclusão

O artigo até aqui desenvolvido mostrou que a problemática do aborto é antiga e envolve fatores psicossociais complexos. Indivíduos têm razões pessoais para rejeitar a ideia de uma gravidez não planejada, bem como governos têm motivos para procurar limitar o crescimento populacional através da promoção da interrupção da gravidez. Foi possível demonstrar que existem motivos médicos e filósofos para rejeitar tal ideia, seja em relação ao cuidado com a saúde mulher, seja pela valorização do feto ou embrião enquanto pessoa humana.

Demonstrou-se que o ser humano tem seu valor garantido não por decisões arbitrárias de governos ou pensadores, mas por ter sido feito à imagem e semelhança do seu Criador – o que o torna humano desde o momento da concepção. Ficou entendido que a adoção da ideia de aborto voluntário ou forçado, bem como o infanticídio, com base no darwinismo social, que pregava o utilitarismo para a evolução da espécie através da eliminação das pessoas consideradas inaptas, gerou tragédias e abriu feridas na história da humanidade, com a concretização de horrores como o holocausto judeu.

⁴⁸ “[...] any society that makes mother and child enemies is slowly committing suicide”. MATHESSES-GREEN, 2013, p. 9.

⁴⁹ McCULLEY, 2017, p. 128.



O respeito ao nascituro é também respeito ao ser humano em si mesmo. Por mais difíceis que sejam as situações que diversas mulheres se encontram e que não devem ser ignoradas, não optar pelo aborto é também respeitar a gestante, poupando-a de irreversíveis danos físicos e psicológicos. O engajamento da comunidade no apoio à mulher e à criança por nascer, através da educação, da assistência social, do aconselhamento, da adoção, dentre outras pedidas, é uma maneira efetiva e ética de lidar com a complexidade do assunto sem deixar de lado as necessidades das vidas envolvidas.

Em suma, tratar esse tema é fundamental na idade contemporânea, aproveitando a liberdade do espaço público nas sociedades democráticas e o conhecimento técnico-científico atual que possibilita o contato do sujeito com uma ampla gama de opiniões e valores culturais que contribuem para sua formação intelectual e, conseqüentemente, para sua atuação enquanto cidadão. Deste modo, apresentar a perspectiva cristã na discussão filosófica acerca do aborto pode ser um caminho para salvar vidas e contribuir para a harmonia das comunidades humanas.

Referências

ARISTÓTELES. *A política*. Tradução Nestor Silveira Chaves. São Paulo: Escala Educacional, 2006.

CABETTE, Eduardo. *Judicialização do aborto: o direito em caminhos tortos*. Florianópolis: ID Editora, 2020.

CARRICK, Paul. *Medical ethics in the ancient world*. Washington: Georgetown University Press, 2001.

DAWKINS, Richard. *Deus, um delírio*. Tradução Fernanda Ravagnani. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

DEROSA, Marlon; GARCIA, Lenise. *Abortos forçados: como a legalização do aborto tira das mulheres seus direitos reprodutivos*. Florianópolis: Estudos Nacionais, 2019.

HARARI, Yuval Noah. *Homo Deus: uma breve história do amanhã*. Tradução Paulo Geiger. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

JACKSON, Nate. Babies win: supreme court strikes down Roe. *The Patriot Post*, 2022. Disponível em: <https://patriotpost.us/articles/89367-babies-win-supreme-court-strikes-down-roe-2022-06-24>.



KUYPER, Abraham. *Sabedoria e prodígios: graça comum na ciência e na arte*. Tradução Fabrício Tavares de Moraes. Brasília: Editora Mobergismo, 2018.

MANGALWADI, Vishal. *O livro que fez o seu mundo: como a Bíblia criou a alma da civilização ocidental*. Tradução Carlos Caldas. São Paulo: Editora Vida, 2012.

MATHEWES-GREEN, Frederica. *Real choices: listening to women, looking for alternatives to abortion*. Linthicum: Felicity Press, 2013.

McCULLEY, Carolyn. *Feminilidade radical: fé feminina em um mundo feminista*. Tradução D&D Traduções. São José dos Campos: Editora Fiel, 2017.

MICHAELIS: Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2024. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/bu sca?r=0&f=0&t=0&palavra=aborto>.

NATHANSON, Bernard N. *A mão de Deus: o ex-rei do aborto fala da própria vida (e da indústria do assassinato de bebês)*. Tradução Matheus Leme. São Paulo: Quadrante Editora, 2020.

RAZZO, Francisco. *Contra o aborto*. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2021.

SOMASHEKHAR, Sandhya; PAQUETTE, Danielle. Undercover video shows Planned Parenthood official discussing fetal organs used for research. *The Washington Post*, Washington D.C., 14 de jul. de 2015. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/politics/undercover-video-shows-planned-parenthood-exec-discussing-organ-harvesting/2015/07/14/ae330e34-2a4d-11e5-bd33-395c05608059_story.html.

SPROUL, R. C. *Abortion: a rational look at an emotional issue*. Sanford: Reformation Trust Publishing, 2010.

TOMÁS DE AQUINO, Santo. *Questões disputadas sobre a alma*. Tradução Luiz Astorga. São Paulo: É Realizações, 2012.

TRUEMAN, Carl R. *Strange new world: how thinkers and activists redefined identity and sparked the sexual revolution*. Wheaton: Crossway, 2022.

WEIKART, Richard. *De Darwin a Hitler: ética evolucionária, eugenia e racismo na Alemanha*. Tradução Jonathas Ramos de Castro. Campinas: Vide Editorial, 2021.